# *EDITAL N.º 19/DAM/2015*

## *PAULO JORGE CAMPOS VICENTE*

## *VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE*

*----**TORNA PÚBLICO,** ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu **Despacho n.º 371/2015, de 19 de agosto – Cessação de funções de vereadora a meio tempo – Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho**, cujo conteúdo se passa a reproduzir:----------*

*----Considerando que:----------*

*----Por despacho n.º 322/GP/AP/2013, de 14 de novembro, o Exmo. Senhor Presidente escolheu como vereadora a meio tempo, o Sr. Dr.ª Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho, tendo procedido à distribuição de funções e delegação de competências;----------*

*----Através do registo E/6894/2015, a Senhora Vereadora Alexandra Dengucho, comunicou a indisponibilidade para continuar a desempenhar funções de vereadora a meio tempo, declinando os pelouros que lhe estavam atribuídos;----------*

*----Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, cabe ao vice-presidente, para além de outras funções que lhe estejam distribuídas, a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos;----------*

*----Determino, na qualidade de Vice-Presidente, e na sequência de pedido da própria, a cessação de funções da Senhora Dr.ª Alexandra Dengucho como vereadora a meio tempo e, consequentemente a caducidade da distribuição das funções constantes do despacho n.º 322/GP/AP/2013, com efeitos a 18 de agosto do corrente.----------*

*----Mais, revogo, ao abrigo do artigo 169.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a delegação de competências na Senhora Vereadora Alexandra Dengucho, conferida por despacho n.º 322/GP/AP/2013, de 14 de novembro.----*

*----Para efeitos de divulgação cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do RJAL.----------*

*----Paços do Município da Marinha Grande, vinte e um de agosto de dois mil e quinze.----------*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

*Paulo Jorge Campos Vicente*

geral@cmmgrande.pt